



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O, para os devidos fins que a Lei nº 4.375, de 28 de abril de 2015, não foi utilizada por esta Procuradoria Jurídica, por motivo de erro na sequência numérica.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 28 de abril de 2015.

Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi
Escrivã